



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04/2024
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 04/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

SANCIONO A PRESENTE LEI EM TODOS OS
 SEUS ARTIGOS PUBLIQUE SE REGISTRE-SE

22/01/2024
 HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, regimentalmente aprovou o projeto de lei do executivo nº 04/2024, “Dispõe sobre a alteração da Lei 1156 de 31 de março de 2020, com aumento do quantitativo de vagas, com indicação do quantitativo anterior, atual e atualização do vencimento, dentro da estrutura de cargos e salário dos servidores comissionados do Município de Três Ranchos”.

Autoriza o poder Executivo Municipal a sancionar e promulgar a seguinte lei;

Art. 1º - Ficam adicionadas no quantitativo de vagas dos cargos abaixo relacionados, previstos na Lei nº 1156 de 31 de março de 2020, com seus respectivos vencimentos, conforme abaixo:

ANEXO I

Cargo	Quantitativo anterior	Quantitativo atual	Vencimento
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial	01	02	R\$ 1.875,13
Chefe de Divisão de Expediente e Arquivo	01	02	R\$ 1.342,39
Chefe de Divisão de Limpeza Pública	01	02	R\$ 1.342,39
Chefe de Divisão de Asseio, Conservação e Atendimento	01	02	R\$ 1.342,39
Chefe de Seção	17	20	R\$ 1.342,39
Chefe de Setor	17	20	R\$ 1.342,39
Chefe de Área	17	20	R\$ 1.342,39

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, em 18 de janeiro de 2024.

José Carlos Bernardes
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Divano Pereira Mundim

Divano Pereira Mundim
1º Secretário

Ricardo Gonçalves Rezende

Ricardo Gonçalves Rezende
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei nº. 04 de 18 de janeiro de 2023.

Barcelana Salia De Melo

Presidenta: Barcelana Salia De Melo

João Henrique P. Borges Costa

Relator: João Henrique P. Borges Costa

Vinicius Calaça Soares

Membro: Vinicius Calaça Soares

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei nº. 04 de 18 de janeiro de 2023.

Vinicius Calaça Soares

Presidente: Vinicius Calaça Soares

José Luiz Do Nascimento

Relator: José Luiz Do Nascimento

Ricardo Gonçalves Rezende

Membro: Ricardo Gonçalves Rezende

- PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei nº. 04 de 18 de janeiro de 2023.

José Luiz Do Nascimento

Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

João Balbino Rosa

Relator: João Balbino Rosa (MDB)

Wagner Carlota

Membro: Wagner Carlota (CIDADANIA)

Hugo Deleon de Carvalho Costa

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL